



EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE 16 DE JANEIRO DE 2015

A Pró – Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada e tendo em vista a solicitação contida no memorando interno nº 315/2014 de 27/11/2014, **RETIFICA** o Edital nº 001/2015, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União, página 81, seção 3 e no Jornal Correio de Uberlândia em 16/01/2015, e publicado integralmente no sítio de internet oficial desta Universidade www.editais.ufu.br, da seguinte forma:

D) No item 1: DA ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Onde se lê:

Área	Nº. de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de Trabalho
Área 1: Direito Penal, Processual Penal e Prática Penal.	01	Graduação em Direito com Especialização em Direito.	40 (vinte) horas semanais.
Área 2: Direito Civil, Processual Civil e Prática Civil.	01	Graduação em Direito com Especialização em Direito.	40 (vinte) horas semanais.

Leia-se:

Área	Nº. de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de Trabalho
Área 1: Direito Penal, Processual Penal e Prática Penal.	01	Graduação em Direito com Especialização em Direito.	40 (quarenta) horas semanais.
Área 2: Direito Civil, Processual Civil e Prática Civil.	01	Graduação em Direito com Especialização em Direito.	40 (quarenta) horas semanais.

Marlene Marins de Camargos Borges